



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS

CGC 46.634.622/0001-72

R. Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Telefax (0149) 58-1183 - CEP 18.580-000 - PEREIRAS-SP

LEI Nº 365/94
de 28 de Junho de 1.994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR
CONVENIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO
ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTAO.

FLAVIO PASCHOAL, Prefeito Municipal de
Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal sancio-
na e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo auto-
rizado a Celebrar Convênio com o Estado de São Paulo através da
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de
Equipamentos para Creche Municipal "Vila dos Sonhos", no valor de
CR\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzeiros Reais).

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 28 de
Junho de 1.994.


FLAVIO PASCHOAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação no
lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


SILVANA DE FATIMA XAVIER
Secretária